

MUNICÍPIO DE IPORÃ
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 037/2026

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO SOBRE PROPOSTA APRESENTADA A CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2025.

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,

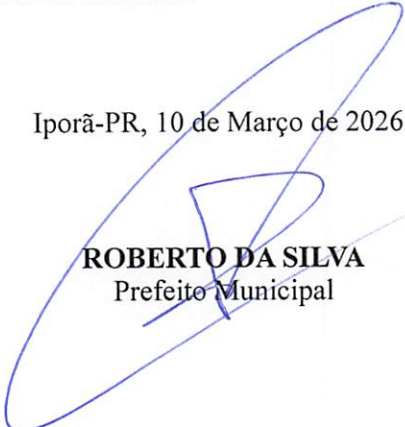
RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio sobre proposta apresentada na Concorrência Presencial n.º 007/2025, objetivando a Reforma da rodoviária municipal de Iporã com serviços de: Serviços preliminares e administração da obra, movimento de terra, coberturas, esquadrias, acessórios, vidros e espelhos, instalações elétricas, telefonia, sistema de proteção e ventilação, instalações hidrossanitárias, incêndio e aparelhos, revestimentos de paredes e pisos, impermeabilizações, pinturas e argamassas, pavimento e calcamento, paisagismo e equipamentos externos, limpeza final e especificações técnicas constantes no projeto, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$
ADMETO ENGENHARIA LTDA	R\$1.506.097,60

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 10 de Março de 2026.


ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3486 Página 165 Ano: XV

Data: 11/03/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de março de 2026.

EDMUNDO VIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Paidosz Fagundes de Oliveira
Código Identificador:064A6F06

GOVERNO MUNICIPAL AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2026 EDITAL Nº 009/2026

O Município de Inácio Martins, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 76.178.029/0001-20, com sede na Rua 7 de Setembro, Nº 332, Centro, CEP 85.155-000, através do Prefeito Municipal e por intermédio da Pregoeira juntamente com a Equipe de Apoio, designados pelo Decreto nº 025/2025, nos termos dos Decretos Municipais nº 174/2023 e 090/2025, Leis Complementares Federais nº 123/2006, 147/2014 e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente no que couber, a Lei Federal nº 14.133/2021, **TORNA PÚBLICO QUE FARÁ REALIZAR ÀS 09H00MIN, DO DIA 24/03/2026, ATRAVÉS DO SISTEMA ELETRÔNICO, O PORTAL DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL – BLL, LOCAL DE ACESSO E PARTICIPAÇÃO: WWW.BLL.ORG.BR, PREGÃO ELETRÔNICO, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AS ESCOLAS MUNICIPAIS E CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE).** O Edital de licitação encontra-se disponível em www.inaciomartins.pr.gov.br, em www.bll.org.br e em <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Demais informações estão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Inácio Martins/PR no endereço indicado acima ou poderão ser solicitadas pelo e-mail licitacoes@inaciomartins.pr.gov.br
Inácio Martins/PR, 10 de Março de 2026

EDMUNDO VIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eloyse Goncalves
Código Identificador:B11BDBE1

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº. 037/2026

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO
PROFERIDO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE
APOIO SOBRE PROPOSTA APRESENTADA A
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2025.

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio sobre proposta apresentada na Concorrência Presencial nº 007/2025, objetivando a Reforma da rodoviária municipal de Iporã com serviços de: Serviços preliminares e administração da obra, movimento de terra, coberturas, esquadrias, acessórios, vidros e espelhos, instalações elétricas, telefonia, sistema

de proteção e ventilação, instalações hidrossanitárias, incêndio e aparelhos, revestimentos de paredes e pisos, impermeabilizações, pinturas e argamassas, pavimento e calçamento, paisagismo e equipamentos externos, limpeza final e especificações técnicas constantes no projeto, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$
ADMETO ENGENHARIA LTDA	R\$1.506.097,60

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 10 de Março de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:ED23F03B

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2025

CREDENCIAMENTO Nº 003/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2025

CONTRATANTE: Município de Iporã/PR, inscrito no CNPJ sob nº 75.738.484/0001-70

CONTRATADO: Sidney Belarmino Ferreira Junior, inscrito no CPF nº 049.611.379-75

OBJETO: Credenciamento para futura contratação de leiloeiro público oficial com a finalidade de preparar, organizar, divulgar e intermediar a alienação de bens móveis inservíveis e/ou imóveis pertencentes ao Município de Iporã/PR, conforme especificações constantes no Termo de Referência do Processo Licitatório nº 027/2025 – Credenciamento nº 003/2025.

VIGÊNCIA: 10/03/2026 a 10/03/2027

Iporã-PR, 10 de março de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:BB0C1364

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2025

PREGÃO Nº 007/2025

CONTRATANTE: Município de Iporã – PR, CNPJ nº 75.738.484/0001-70.

CONTRATADA: BENÍCIO PNEUS LTDA CNPJ: 39.535.062/0001-33.

OBJETO DO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 009/2025, decorrente do Pregão nº 007/2025, cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de pneus para a frota de veículos e de máquinas pesadas do município de Iporã-PR, passando sua vigência a estender-se até 17 de março de 2027, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições do instrumento original, em conformidade com a Lei nº 14.133

FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 124 e 125 da Lei nº 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: 10/03/2026

VIGÊNCIA: Inalterada.

RATIFICAÇÃO: Mantidas as demais cláusulas do contrato original.

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:F8509788

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2026